

DIÁRIO OFICIAL

Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIAS

Assessoria Técnica

PORTARIA

PORTARIA Nº 132/2024

O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto Estadual nº 57.653/2024 e na Portaria SEDES nº 56/2012 e no PROA24/2100-0001394-4, resolve:

Art.1º Repassar o valor de R\$ 1.406.400,00 (um milhão quatrocentos e seis mil e quatrocentos reais), através do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social abaixo relacionados, a título de cofinanciamento extraordinário de Benefício Eventual, modalidades Aluguel Social e/ou Estadia Solidária:

Modalidade: Repasse de recursos fundo a fundo

Dotação Orçamentária UE: 21.78

Projeto/Atividade: 1975

Subprojeto: 17

Recurso: 0001

Resolução CIB/RS nº 004/2024 (DOE/RS 27/05/24) / Deliberado na Resolução CEAS/RS nº 11/2024 (DOE/RS 23/05/24)

Portaria 056/2024 (DOE/RS 07/06/24) / Portaria 065/2024 (DOE/RS 12/06/24) / Portaria 077/2024 (DOE/RS 21/06/24)

Nº	FMAS	CNPJ FMAS	CODIGO BANCO	CÓDIGO AGENCIA	CONTA CORRENTE	SUBPROJETO	QTDADE FAMILIAS	VALOR POR FAMILIA - R\$	VALOR REPASSE - R\$	PACTUAÇÃO CIB Resolução 4/2024 (SIM)	APROVAÇÃO CEAS Resolução 11/2024 (SIM)	APRESENTAÇÃO PLANO DE AÇÃO (SIM)	APROVAÇÃO PLANO DE AÇÃO CMAS (SIM)	ALOCÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS (LOA)	PRAZO PCT
1	Cachoeira do Sul	15.448.353/0001-26	041	0150	0408978207	17	10	R\$ 2,400.00	R\$ 24,000.00	X	X	X	X	X	30/06/2025
2	Eldorado do Sul	14.208.662/0001-66	041	0878	0409143907	17	200	R\$ 2,400.00	R\$ 480,000.00	X	X	X	X	X	30/06/2025
3	Estrela	13.497.937/0001-66	041	0214	0404650908	17	253	R\$ 2,400.00	R\$ 607,200.00	X	X	X	X	X	30/06/2025
4	Santa Tereza	35.157.970/0001-80	041	0130	0419466400	17	1	R\$ 2,400.00	R\$ 2,400.00	X	X	X	X	X	30/06/2025
5	São José do Norte	14.444.353/0001-95	041	0860	0419584403	17	6	R\$ 2,400.00	R\$ 14,400.00	X	X	X	X	X	30/06/2025
6	Venâncio Aires	13.900.319/0001-15	041	0957	0403065505	17	116	R\$ 2,400.00	R\$ 278,400.00	X	X	X	X	X	30/06/2025
TOTAL									R\$ 1,406,400.00						

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FANTINEL
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Criscévore Pes Santi
Coordenadora de Assessoria
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Fone: 5132886473

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 4 de outubro de 2024

Protocolo: 2024001152233

Publicado a partir da página: 122